



**BRAM - Bradesco Asset Management S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários**

Empresa da Organização Bradesco

CNPJ 62.375.134/0001-44

Sede: Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 1.309, 2ª e 3ª Andares, Vila Nova Conceição - São Paulo - SP

**RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO**

Senhores Acionistas,

Submetemos à apreciação de V.Sas. as demonstrações financeiras relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023, da BRAM - Bradesco Asset Management S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários (BRAM ou Instituição), de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil.

A BRAM, gestora privada de fundos de investimento do Brasil, une a experiência de mais de 80 anos do Banco Bradesco S.A. aos seus especialistas na gestão de fundos e carteiras administradas. Oferece soluções de investimentos diferenciadas e adequadas a todos os perfis de clientes, garantindo o mais alto padrão de qualidade em serviços.

No final de 2023, a BRAM possuía sob gestão R\$ 745,2 bilhões distribuído em 1.785 fundos de investimento e 448 carteiras administradas, atendendo um total de 3,2 milhões de investidores.

No exercício de 2023, a BRAM registrou lucro líquido de R\$ 160 milhões, patrimônio líquido de R\$ 1.093 milhões e ativos totais R\$ 1.338 milhões, proporcionando rentabilidade anualizada de 14,68%.

A política de dividendos da Instituição assegura aos acionistas, o dividendo mínimo obrigatório, em cada exercício, de 1% do lucro líquido ajustado, conforme previsto em seu estatuto social. A Instituição não possui acordo de acionistas relativo à política de reinvestimento de lucros.

Em 11 de julho de 2023 o Banco Central do Brasil homologou a alteração contratual de 28 de abril de 2023, que deliberou o aumento de Capital Social em R\$ 60 milhões, mediante a capitalização de parte do saldo da conta de "Reserva de Lucros - Estatutária", sem emissão de ações.

Agradecemos aos nossos clientes o apoio e confiança, e aos nossos funcionários e colaboradores a dedicação ao trabalho.

Diretoria

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO - Em Reais mil					Passivo				
Ativo	Nota	2023	2022		Nota	2023	2022		
<b>Disponibilidades</b> .....	4	<b>1.737</b>	-		<b>Provisões</b> .....				
<b>Instrumentos Financeiros</b> .....		<b>1.280.310</b>	<b>1.190.340</b>		Outras Provisões.....	10	114.891	99.272	
Títulos e Valores Mobiliários.....	5a	1.221.503	1.145.821		<b>Impostos Diferidos</b> .....	21e	<b>846</b>	<b>699</b>	
Outros Instrumentos Financeiros Ativos.....	6	58.807	44.519		<b>Outros Passivos</b> .....	12	<b>130.131</b>	<b>77.572</b>	
<b>Créditos Tributários</b> .....	21c	<b>41.848</b>	<b>36.404</b>		<b>Total do Passivo</b> .....		<b>245.868</b>	<b>177.543</b>	
<b>Imobilizado de Uso</b> .....	7	<b>16.534</b>	<b>16.011</b>						
<b>Intangível</b> .....	8	<b>11.269</b>	<b>10.160</b>		<b>Patrimônio Líquido</b> .....				
<b>Depreciações e Amortizações</b> .....		<b>(18.659)</b>	<b>(16.584)</b>		Capital Social.....	13a	540.000	480.000	
Imobilizado de Uso.....	7	(9.170)	(7.885)		Reservas de Lucros.....	13c	552.509	583.668	
Intangível.....	8	(9.489)	(8.699)						
<b>Outros Ativos</b> .....	9	<b>5.438</b>	<b>4.980</b>		<b>Total do Patrimônio Líquido</b> .....		<b>1.092.509</b>	<b>1.063.668</b>	
<b>Provisões para Redução ao Valor Recuperável de Ativos</b> .....		<b>(100)</b>	<b>(100)</b>		<b>Total do Passivo e Patrimônio Líquido</b> .....		<b>1.338.377</b>	<b>1.241.211</b>	
<b>Total do Ativo</b> .....		<b>1.338.377</b>	<b>1.241.211</b>						

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras.

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO - Em Reais mil				
	Nota	2º Semestre 2023	Acumulado em 31 de dezembro 2023	2022
<b>Receitas da Intermediação Financeira</b> .....		<b>72.147</b>	<b>144.645</b>	<b>124.487</b>
Resultado de Operações com Títulos e Valores Mobiliários.....	5b	72.147	144.645	124.487
<b>Resultado Bruto da Intermediação Financeira</b> .....		<b>72.147</b>	<b>144.645</b>	<b>124.487</b>
<b>Outras Receitas/(Despesas) Operacionais</b> .....		<b>24.063</b>	<b>37.089</b>	<b>98.746</b>
Receitas de Prestação de Serviços.....	14	185.334	332.932	345.004
Despesas de Pessoal.....	15	(100.634)	(202.602)	(183.307)
Outras Despesas Administrativas.....	16	(28.390)	(53.886)	(56.910)
Despesas Tributárias.....	17	(15.685)	(29.107)	(29.051)
Outras Receitas Operacionais.....	18	3.587	11.411	24.717
Outras Despesas Operacionais.....	19	(17.124)	(19.144)	(1.472)
Reversões/(Despesas) de Provisões.....		(3.024)	(2.495)	(235)
- Trabalhista.....		-	-	(48)
- Fiscais.....		(3.023)	(2.494)	-
- Cíveis.....		(1)	(1)	(97)
- Outros.....		-	-	(90)
<b>Resultado Operacional</b> .....		<b>96.211</b>	<b>181.734</b>	<b>223.233</b>
<b>Resultado Não Operacional</b> .....	20	<b>-</b>	<b>(4)</b>	<b>(2)</b>
<b>Resultado antes da Tributação sobre o Lucro</b> .....		<b>96.211</b>	<b>181.730</b>	<b>223.231</b>
Imposto de Renda e Contribuição Social.....	21	13.675	(21.366)	(90.729)
<b>Lucro Líquido</b> .....		<b>109.886</b>	<b>160.364</b>	<b>132.502</b>
Lucro por Ação em R\$.....		11,79	17,20	14,21

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras.

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE - Em Reais mil				
	Nota	2º Semestre 2023	Acumulado em 31 de dezembro 2023	2022
<b>Lucro Líquido do Período</b> .....		<b>109.886</b>	<b>160.364</b>	<b>132.502</b>
Itens que podem ser Reclassificados para o Resultado.....		-	-	-
Itens que não podem ser Reclassificados para o Resultado.....		-	-	-
<b>Resultado Abrangente do Período</b> .....		<b>109.886</b>	<b>160.364</b>	<b>132.502</b>

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras.

**NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**

**1) CONTEXTO OPERACIONAL**

A BRAM - Bradesco Asset Management S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários (BRAM ou Instituição) tem como objetivo praticar operações e atividades atinentes às disposições legais e regulamentares aplicáveis às sociedades da espécie, inclusive a administração de carteira de valores mobiliários por intermédio de carteiras administradas, fundos de investimentos e outros assemelhados, além da execução de outros serviços ou atividades correlacionadas à administração de recursos, podendo, para tal fim, celebrar convênios, bem como comprar e vender participações societárias e participar como sócia ou acionista de outras Sociedades.

É parte integrante da Organização Bradesco (Organização), sendo suas operações conduzidas de modo integrado a um conjunto de empresas que atuam nos mercados financeiros e de capitais, utilizando-se dos seus recursos administrativos e tecnológicos. Suas demonstrações financeiras devem ser entendidas neste contexto.

**2) APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (Bacen), advindas da Resolução CMN nº 4.818/20 e da Resolução BCB nº 2/20, incluindo as diretrizes emanadas das Leis nº 4.595/64 (Lei do Sistema Financeiro Nacional) e nº 6.404/76 (Lei das Sociedades por Ações), com as respectivas alterações introduzidas pelas Leis nº 11.639/07 e 11.941/09. Para a contabilização das operações, foram utilizadas as normas e instruções do Conselho Monetário Nacional (CMN) e do Banco Central do Brasil (Bacen).

A Administração declara que as divulgações realizadas nas demonstrações financeiras da Instituição evidenciam todas as informações relevantes, utilizadas na sua gestão e que as práticas contábeis foram aplicadas de maneira consistente entre os exercícios.

As demonstrações financeiras incluem estimativas e premissas que são revisadas, no mínimo, anualmente, tais como: estimativas do valor justo de determinados instrumentos financeiros; provisões cíveis, fiscais e trabalhistas; perdas por redução ao valor recuperável (*impairment*) de ativos não financeiros.

Alguns números incluídos neste relatório foram submetidos a ajustes de arredondamento. Assim sendo, os valores indicados como totais em alguns quadros podem não ser a soma aritmética dos números que os precedem.

As demonstrações financeiras foram aprovadas pela Diretoria em 6 de fevereiro de 2024.

**3) PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS**

**a) Moeda funcional e de apresentação**

As demonstrações financeiras estão apresentadas em Real, que é a moeda funcional da Instituição.

**b) Apuração do resultado**

O resultado é apurado de acordo com o regime de competência, que estabelece que as receitas e despesas devem ser incluídas na apuração dos resultados dos exercícios em que ocorrerem, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento.

As operações com taxas prefixadas são registradas pelo valor de resgate, e as receitas e despesas correspondentes ao período futuro são apresentadas em conta redutora dos respectivos ativos e passivos. As receitas e despesas de natureza financeira são contabilizadas pelo critério *pro rata* dia e calculadas com base no método exponencial, exceto aquelas relacionadas a operações no exterior, que são calculadas com base no método linear.

As operações com taxas pós-fixadas ou indexadas a moedas estrangeiras são atualizadas até a data do balanço.

**c) Caixa e equivalentes de caixa**

São representados por disponibilidades em moeda, aplicações no mercado aberto e aplicações em depósitos interfinanceiros, cujo vencimento das operações, na data da efetiva aplicação, seja igual ou inferior a 90 dias e apresentem risco insignificante de mudança de valor justo. Esses recursos são utilizados pela Instituição para gerenciamento de seus compromissos de curto prazo.

**d) Títulos e valores mobiliários - Classificação**

• Títulos para negociação - são aqueles adquiridos com o propósito de serem ativos e frequentemente negociados. São registrados pelo custo de aquisição, acrescidos dos rendimentos auferidos e ajustados pelo valor de mercado em contrapartida ao resultado do exercício;

• Títulos disponíveis para venda - são aqueles que não se enquadram como para negociação nem como mantidos até o vencimento. São registrados pelo custo de aquisição, acrescidos dos rendimentos auferidos em contrapartida ao resultado do exercício e ajustados pelo valor de mercado em contrapartida ao patrimônio líquido, deduzidos dos efeitos tributários, os quais só serão reconhecidos no resultado quando da efetiva realização; e

• Títulos mantidos até o vencimento - são aqueles adquiridos com a intenção e para os quais haja capacidade financeira para sua manutenção em carteira até o vencimento. São registrados pelo custo de aquisição, acrescidos dos rendimentos auferidos em contrapartida ao resultado do exercício.

Os títulos e valores mobiliários classificados nas categorias de negociação e disponível para venda, bem como os instrumentos financeiros derivativos, são demonstrados no balanço patrimonial pelo seu valor justo estimado. O valor justo, geralmente, baseia-se em cotações de preços de mercado ou cotações de preços de mercado para ativos ou passivos com características semelhantes. Se esses preços de mercado não estiverem disponíveis, os valores justos são baseados em cotações de operadores de mercado, modelos de precificação, fluxo de caixa descontado ou técnicas similares, para as quais a determinação do valor justo possa exigir julgamento ou estimativa significativa por parte da Administração.

**e) Imposto de renda e contribuição social (ativo e passivo)**

Os créditos tributários de imposto de renda e contribuição social sobre o lucro líquido, calculados sobre adições temporárias, são registrados na rubrica "Créditos Tributários" e a provisão para as obrigações fiscais diferidas sobre atualização de depósitos judiciais, é registrada na rubrica "Impostos Diferidos".

Os créditos tributários sobre as adições temporárias serão realizados quando da utilização e/ou reversão das respectivas provisões sobre as quais foram constituídos. Tais créditos tributários são reconhecidos contabilmente com base nas expectativas atuais de realização, considerando os estudos técnicos e análises realizadas pela Administração.

A provisão para imposto de renda é constituída à alíquota-base de 15% do lucro tributável, acrescida de adicional de 10%. A contribuição social sobre o lucro líquido é calculada a alíquota de 15%. Em 28 de abril de 2022, foi publicada a Medida Provisória nº 1.115 ("MP"), convertida na Lei nº 14.446, em 19 de setembro de 2022, que elevou a alíquota da contribuição social sobre o Lucro Líquido em um ponto percentual, durante o período de 1º de agosto de 2022 a 31 de dezembro de 2022.

Foram constituídas provisões para os demais impostos e contribuições sociais, de acordo com as respectivas legislações vigentes.

**f) Imobilizado de uso**

Corresponde aos direitos que tenham por objeto bens corpóreos destinados à manutenção das atividades ou exercidos com essa finalidade.

É demonstrado ao custo de aquisição, líquido das respectivas depreciações acumuladas, calculadas pelo método linear de acordo com a vida útil-econômica estimada dos bens, sendo: imóveis de uso - 4% ao ano; instalações, móveis, equipamentos de uso, sistemas de segurança e comunicações - 10% ao ano; sistemas de transporte - 10% a 20% ao ano; e sistemas de processamento de dados - 20% a 40% ao ano, e ajustado por redução ao valor recuperável (*impairment*), quando aplicável.

**g) Intangível**

Corresponde aos direitos adquiridos que tenham por objeto bens incorpóreos destinados à manutenção da entidade ou exercidos com essa finalidade. É composto por:

**Software:** são registrados ao custo, deduzido da amortização pelo método linear durante a vida útil estimada (20% ao ano), a partir da data da sua disponibilidade para uso, e ajustado por redução ao valor recuperável (*impairment*), quando aplicável. Gastos com o desenvolvimento interno de software são reconhecidos como ativo quando é possível demonstrar a intenção e a capacidade de concluir e utilizar tal desenvolvimento, bem como mensurar com segurança os custos diretamente atribuíveis ao intangível. Tais custos são amortizados durante sua vida útil estimada, considerando os benefícios econômicos futuros esperados.

**h) Perdas por redução ao valor recuperável de ativos não financeiros (*impairment*)**

Os ativos, que estão sujeitos à amortização ou depreciação, são revisados para verificar seu valor recuperável sempre que eventos ou mudanças nas circunstâncias indicarem que o valor contábil pode não ser recuperável. Uma perda pela redução ao valor recuperável é reconhecida pelo excesso do valor contábil do ativo ou o valor contábil da sua Unidade Geradora de Caixa (UGC) sobre seu valor recuperável estimado. O valor recuperável de um ativo ou UGC é o maior entre o seu valor em uso e o seu valor justo deduzido os custos de venda.

Para finalidade de testar o valor recuperável, os ativos que não podem ser testados individualmente são aglutinados ao menor grupo de ativos que gera entrada de caixa de uso contínuo, que são em grande parte independentes dos fluxos de caixa de outros ativos ou grupo de ativos (UGC). Para finalidade de testar o valor recuperável do ágio, sujeito a um teste de teto de segmento operacional, as UGCs para as quais o ágio foi alocado são agregadas de maneira que o nível no qual o teste de valor recuperável é aplicado, reflete o nível mais baixo no qual o ágio é monitorado para fins de reporte interno.

Para avaliar o valor em uso, são utilizadas as projeções de resultados futuros baseados nos planos de negócio e orçamento, e os fluxos de caixa futuros estimados são descontados ao valor presente utilizando-se uma taxa de desconto antes dos impostos, que reflete avaliações no mercado corrente do valor do dinheiro no tempo e os riscos específicos do ativo ou UGC. Ativos corporativos da Organização não geram fluxos de caixa separados e são utilizados por mais de uma UGC. Esses ativos são alocados às UGCs em uma base razoável e consistente, e testados para redução ao valor recuperável como parte do teste da UGC para o qual o ativo está alocado.

Perdas por redução ao valor recuperável são reconhecidas no resultado. Perdas reconhecidas referentes às UGCs são inicialmente alocadas na redução de qualquer ágio alocado a esta UGC (ou grupo de UGC) e, subsequentemente, na redução dos outros ativos desta UGC (ou grupo de UGC) de modo *pro rata*.

**i) Provisões, ativos e passivos contingentes e obrigações legais - fiscais e previdenciárias**

O reconhecimento, a mensuração e a divulgação das provisões, das contingências ativas e passivas e também, das obrigações legais são efetuados de acordo com os critérios estabelecidos pelo CPC 25 - Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes, aprovado pela Resolução CMN nº 3.823/09 sendo:

- Ativos Contingentes: não são reconhecidos contabilmente, exceto quando há garantias reais ou decisões judiciais favoráveis, sobre as quais não caibam mais recursos, caracterizando o ganho como praticamente certo, e pela confirmação da capacidade de sua recuperação por recebimento ou compensação com outro passivo exigível. Os ativos contingentes, cuja expectativa de êxito é provável, são divulgados nas notas explicativas;
- Provisões: são constituídas levando em consideração a opinião dos assessores jurídicos, a natureza das ações, a similaridade com processos anteriores, a complexidade e o posicionamento de tribunais, sempre que a perda for avaliada como provável, o que ocasionaria uma provável saída de recursos para a liquidação das obrigações, e quando os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança;
- Passivos Contingentes: de acordo com o CPC 25, o termo "contingente" é utilizado para passivos que não são reconhecidos, pois a sua existência somente será confirmada pela ocorrência ou não de um ou mais eventos futuros e incertos que não estejam totalmente sob o controle da Administração. Os passivos contingentes não satisfazem os critérios de reconhecimento, pois são considerados como perdas possíveis, devendo ser apenas divulgados em notas explicativas, quando relevantes. As obrigações classificadas como remotas não são provisionadas e nem divulgadas; e
- Obrigações Legais: Provisão para Riscos Fiscais: decorrem de processos judiciais, cujo objeto de contestação é a sua legalidade ou constitucionalidade e são reconhecidas considerando a probabilidade de perda.

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO - Em Reais mil						
Eventos	Capital Social	Aumento de Capital a Realizar	Reservas de Lucros Legal	Lucros Estatutária	Lucros Acumulados	Totais
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2021</b> .....	<b>430.000</b>	-	<b>39.503</b>	<b>462.921</b>	-	<b>932.424</b>
Aumento de Capital com Reservas.....	50.000	-	-	(50.000)	-	-
Lucro Líquido.....	-	-	-	-	132.502	132.502
Destinações: - Reservas.....	-	-	6.625	124.619	(131.244)	-
- Dividendos Propostos.....	-	-	-	-	(1.258)	(1.258)
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2022</b> .....	<b>480.000</b>	-	<b>46.128</b>	<b>537.540</b>	-	<b>1.063.668</b>
Aumento de Capital com Reservas.....	60.000	-	-	(60.000)	-	-
Lucro Líquido.....	-	-	-	-	160.364	160.364
Destinações: - Reservas.....	-	-	8.018	150.823	(158.841)	-
- Dividendos Propostos.....	-	-	-	-	(1.523)	(1.523)
- Juros sobre Capital Próprio Propostos.....	-	-	-	-	(130.000)	(130.000)
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2023</b> .....	<b>540.000</b>	-	<b>54.146</b>	<b>498.363</b>	-	<b>1.092.509</b>
<b>Saldo em 30 de junho de 2023</b> .....	<b>480.000</b>	<b>60.000</b>	<b>48.652</b>	<b>525.015</b>	-	<b>1.113.667</b>
Aumento de Capital com Reservas.....	60.000	(60.000)	-	-	-	-
Lucro Líquido.....	-	-	-	-	109.886	109.886
Destinações: - Reservas.....	-	-	5.494	103.348	(108.842)	-
- Dividendos Propostos.....	-	-	-	-	(1.044)	(1.044)
- Juros sobre Capital Próprio Propostos.....	-	-	-	-	(130.000)	(130.000)
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2023</b> .....	<b>540.000</b>	-	<b>54.146</b>	<b>498.363</b>	-	<b>1.092.509</b>

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras.

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA - Em Reais mil				
	2º Semestre 2023	Acumulado em 31 de dezembro 2023	2022	
<b>Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais:</b>				
<b>Lucro Líquido antes do Imposto de Renda e Contribuição Social</b> .....	<b>96.211</b>	<b>181.730</b>	<b>223.231</b>	
<b>Ajustes ao Lucro Líquido antes dos Impostos</b> .....	<b>(6.142)</b>	<b>(4.451)</b>	<b>2.782</b>	
Depreciações e Amortizações.....	1.002	2.051	2.105	
Constituições e Atualizações de Processos Trabalhistas, Cíveis e Fiscais.....	(7.176)	(6.862)	587	
Outros.....	32	360	90	
<b>(Aumento)/Redução nas Variações em Ativos</b> .....	<b>(23.447)</b>	<b>(14.746)</b>	<b>(5.010)</b>	
Outros Instrumentos Financeiros Ativos.....	(25.914)	(14.287)	(7.300)	
Outros Ativos.....	2.467	(459)	2.289	
<b>(Redução)/Aumento nas Variações em Passivos</b> .....	<b>20.455</b>	<b>(82.249)</b>	<b>(89.505)</b>	
Outras Provisões.....	48.873	22.121	7.410	
Outros Passivos.....	(14.927)	(16.207)	(80.447)	
Imposto de Renda e Contribuição Social Pagos.....	(13.491)	(88.163)	(16.468)	
<b>Caixa Líquido Proveniente/(Utilizado) nas Atividades Operacionais</b> .....	<b>87.077</b>	<b>80.284</b>	<b>(131.497)</b>	
<b>Fluxo de Caixa das Atividades de Investimento:</b>				
Aquisição de Imobilizado de Uso.....	(492)	(499)	(511)	
Aquisição de Intangível.....	(495)</			

continuação



**BRAM - Bradesco Asset Management S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários**

Empresa da Organização Bradesco

CNPJ 62.375.134/0001-44

Sede: Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 1.309, 2º e 3º Andares, Vila Nova Conceição - São Paulo - SP

**NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**

**9) OUTROS ATIVOS**

	Em 31 de dezembro - R\$ mil	
	2023	2022
Impostos e contribuições a compensar.....	4.375	3.692
Adiantamentos e antecipações salariais.....	457	402
Despesas antecipadas.....	506	786
Certificados de investimento (1).....	100	100
<b>Total.....</b>	<b>5.438</b>	<b>4.980</b>

(1) Saldo totalmente provisionado no balanço patrimonial.

**10) OUTRAS PROVISÕES**

	Em 31 de dezembro - R\$ mil	
	2023	2022
Provisão para pagamentos a efetuar.....	101.204	92.648
Provisões fiscais.....	10.690	4.000
Provisões trabalhistas.....	1.479	1.312
Provisões cíveis.....	-	97
Outras.....	1.518	1.215
<b>Total.....</b>	<b>114.891</b>	<b>99.272</b>

**11) PROVISÕES, ATIVOS E PASSIVOS CONTINGENTES**

**a) Ativos contingentes**

Não são reconhecidos contabilmente ativos contingentes.

**b) Provisões classificadas como perdas prováveis**

A Instituição é parte em processos judiciais de natureza trabalhista, cível e fiscal, decorrentes do curso normal de suas atividades.

Na constituição das provisões, a Administração leva em conta: a opinião dos assessores jurídicos, a natureza das ações, a similaridade com processos anteriores, a complexidade e o posicionamento dos tribunais, sempre que a perda for avaliada como provável.

A Administração entende que a provisão constituída é suficiente para atender às perdas decorrentes dos respectivos processos.

O passivo relacionado à obrigação legal em discussão judicial é mantido até o desfecho da ação, representado por decisões judiciais, sobre as quais não caibam mais recursos, ou a sua prescrição.

**I - Processos trabalhistas**

São ações ajuizadas por ex-empregados, visando obter indenizações, em especial o pagamento de "horas extras", em razão de interpretação do artigo 224 da CLT. Considerando que a base de processos é formada, basicamente, por processos com características semelhantes e não julgados, a provisão é constituída considerando os seguintes fatores, entre outros: data da entrada dos processos (antes ou após a reforma trabalhista de novembro/2017), com base no valor médio apurado dos pagamentos efetuados nas reclamações trabalhistas encerradas nos últimos 12 meses antes e após a reforma trabalhista, correção monetária das médias apuradas.

É certo que as horas extras realizadas são controladas por meio do sistema de "ponto eletrônico" e pagas durante o curso normal do contrato de trabalho, de modo que as ações oriundas de ex-funcionários da BRAM não têm valores individualmente relevantes.

**II - Processos cíveis**

São pleitos de indenização por dano moral e patrimonial. Essas ações são controladas individualmente por meio de sistema e provisionadas sempre que a perda for constatada como provável, considerando a opinião de assessores jurídicos, natureza das ações, similaridade com processos anteriores, complexidade e posicionamento de tribunais.

**III - Provisão para riscos fiscais**

A Instituição vem discutindo judicialmente a legalidade e constitucionalidade de alguns tributos e contribuições, os quais estão totalmente provisionados. Esses processos, têm acompanhamento regular de suas evoluções nos trâmites do Judiciário e nas esferas administrativas.

Em geral, as provisões referentes às ações judiciais são consideradas de longo prazo, devido à imprevisibilidade do tempo de duração dos processos no sistema judiciário brasileiro, razão pela qual não foi divulgada a estimativa com relação ao ano específico em que essas ações judiciais serão encerradas.

**IV - Movimentação das provisões - Despesas de provisões**

	R\$ mil		
	Trabalhistas	Cíveis	Fiscais (1)
<b>Saldo em 1º de janeiro de 2023.....</b>	<b>1.312</b>	<b>97</b>	<b>4.000</b>
Atualização monetária.....	167	5	4.196
Constituições líquidas de (reversões e baixas).....	-	1	2.494
Pagamentos.....	-	(103)	-
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2023.....</b>	<b>1.479</b>	<b>-</b>	<b>10.690</b>

(1) Compreende, substancialmente, Autuações de INSS sobre Aportes em Previdência Privada.

**c) Passivos contingentes classificados como perdas possíveis**

A Instituição mantém um sistema de acompanhamento para todos os processos administrativos e judiciais em que a Instituição figura como "autora" ou "ré" e, amparada na opinião dos assessores jurídicos, classifica as ações de acordo com a expectativa de insucesso. Periodicamente são realizadas análises sobre as tendências jurisprudenciais e efetivada, se necessária, a reclassificação dos riscos desses processos. Neste contexto, os processos contingentes avaliados como de risco de perda possível não são reconhecidos contabilmente e totalizaram, em 31 de dezembro de 2023, R\$ 66.704 mil (em 31 de dezembro de 2022 - R\$ 68.422 mil) para os processos fiscais.

Os principais processos fiscais com essa classificação são:

- Autuações de INSS - Anos-bases de 2007 a 2009 e 2014 a 2015 relativos a valores pagos a título de Participação nos Lucros ou Resultado - PLR e aportes em planos de previdência privada, considerados pela fiscalização como verbas remuneratórias sujeitas às incidências de tais contribuições, cujo total monta em R\$ 45.512 mil (em 31 de dezembro de 2022 - R\$ 48.519 mil); e
- Autuações de IRPJ e CSLL - Anos-bases de 2007 a 2010 relativos a valores lançados sobre glosa de amortização de ágio na aquisição de investimentos, cujo total monta em R\$ 20.631 mil (em 31 de dezembro de 2022 - R\$ 19.386 mil).

**12) OUTROS PASSIVOS**

	Em 31 de dezembro - R\$ mil	
	2023	2022
Sociais e estatutárias.....	112.023	1.259
Impostos e contribuições sobre lucros a pagar.....	6.331	67.037
Impostos e contribuições a recolher.....	8.067	7.665
Outros.....	3.709	1.612
<b>Total.....</b>	<b>130.131</b>	<b>77.572</b>

**13) PATRIMÔNIO LÍQUIDO**

**a) Capital social**

O capital social, no montante de R\$ 540.000 mil (em 31 de dezembro de 2022 - R\$ 480.000 mil) totalmente subscrito e integralizado, é composto por 9.322.059 (em 31 de dezembro de 2022 - 9.322.059) ações ordinárias, nominativas-escriturais, sem valor nominal.

**b) Movimentação do capital social**

	Quantidade de ações		R\$ mil	
	2023	2022	2023	2022
<b>Início do período.....</b>	<b>9.322.059</b>	<b>9.322.059</b>	<b>480.000</b>	<b>430.000</b>
Aumento de capital com reserva (1) (2).....	-	-	60.000	50.000
<b>Final do período.....</b>	<b>9.322.059</b>	<b>9.322.059</b>	<b>540.000</b>	<b>480.000</b>

(1) Em 11 de julho de 2023 o Banco Central do Brasil homologou a alteração contratual de 28 de abril de 2023, que deliberou o aumento de Capital Social em R\$ 60.000 mil, mediante a capitalização de parte do saldo da conta de "Reserva de Lucros - Estatutária", sem emissão de ações; e

(2) Em 8 de julho de 2022 o Banco Central do Brasil homologou a alteração contratual de 29 de abril de 2022, que deliberou o aumento de Capital Social em R\$ 50.000 mil, mediante a capitalização de parte do saldo da conta de "Reserva de Lucros - Estatutária", sem emissão de ações.

**c) Reservas de lucros**

	Em 31 de dezembro - R\$ mil	
	2023	2022
<b>Reservas de lucros.....</b>	<b>552.509</b>	<b>583.668</b>
- Reserva legal (1).....	54.146	46.128
- Reservas estatutárias (2).....	498.363	537.540

(1) Constituída obrigatoriamente à base de 5% do lucro líquido acumulado no exercício, até atingir 20% do capital social realizado, ou 30% do capital social, acrescido das reservas de capital. Após esse limite a apropriação não mais se faz obrigatória. A reserva legal somente poderá ser utilizada para aumento de capital ou para compensar prejuízos; e

(2) Visando à manutenção de margem operacional compatível com o desenvolvimento das operações ativas da Sociedade, pode ser constituída em 100% do lucro líquido remanescente após destinações estatutárias, sendo o saldo limitado a 95% do Capital Social Integralizado. No caso de o saldo das reservas de lucros ultrapassarem o limite previsto, a AGO deliberará sobre o excesso por meio da integralização como aumento de capital social ou na distribuição de dividendos.

**d) Dividendos e juros sobre o capital próprio**

Aos acionistas estão assegurados juros sobre o capital próprio e/ou dividendo mínimo obrigatório, em cada período, que somados não seja inferior a 1% do lucro líquido ajustado, nos termos da legislação societária. Fica a Diretoria autorizada a declarar e pagar dividendos intermediários, especialmente semestrais e mensais, utilizando-se das contas de Lucros Acumulados ou de Reservas de Lucros existentes, e, podendo ainda, autorizar a distribuição de lucros a título de juros sobre o capital próprio em substituição total ou parcial aos dividendos intermediários, ou, em adição aos mesmos.

Conforme Ata de Reunião da Diretoria, foi deliberado em 19 de dezembro de 2023 o pagamento de juros sobre o capital próprio no montante de R\$ 130.000 mil (líquido de impostos - R\$ 110.500 mil) sobre reservas de lucro. O pagamento acontecerá até 30 de junho de 2024.

O cálculo dos dividendos relativo ao período findo em 31 de dezembro de 2023 está demonstrado a seguir:

	R\$ mil	% (1)
<b>Lucro líquido.....</b>	<b>160.364</b>	
(-) Reserva legal - 5% sobre o lucro.....	8.018	
<b>Base de cálculo.....</b>	<b>152.346</b>	
<b>Dividendos propostos em 31 de dezembro de 2023.....</b>	<b>1.523</b>	<b>1%</b>
<b>Dividendos propostos em 31 de dezembro de 2022.....</b>	<b>1.258</b>	<b>1%</b>

**e) Lucro por ação**

O lucro por ação básico é calculado mediante a divisão do lucro líquido, atribuído aos acionistas da Companhia, pela quantidade de Ações.

**14) RECEITAS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

	R\$ mil		
	2º Semestre 2023	Acumulado em 31 de dezembro 2023	2022
Gestão de recursos de terceiros.....	185.334	332.912	345.004
<b>Total.....</b>	<b>185.334</b>	<b>332.912</b>	<b>345.004</b>

**15) DESPESAS DE PESSOAL**

	R\$ mil		
	2º Semestre 2023	Acumulado em 31 de dezembro 2023	2022
Proventos.....	62.186	125.009	122.987
Encargos sociais.....	22.092	45.285	40.976
Benefícios.....	15.924	31.691	18.939
Treinamento.....	432	617	405
<b>Total.....</b>	<b>100.634</b>	<b>202.602</b>	<b>183.307</b>

**16) OUTRAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS**

	R\$ mil		
	2º Semestre 2023	Acumulado em 31 de dezembro 2023	2022
Serviços de terceiros.....	13.253	25.690	27.651
Propaganda, promoções e publicidade.....	4.204	7.279	7.039
Processamento de dados.....	3.650	7.051	6.492
Aluguéis.....	1.962	4.616	4.926
Depreciações e amortizações.....	1.002	2.051	2.105
Serviços técnicos especializados.....	955	1.354	1.880
Viagens.....	851	1.348	872
Contribuições filantrópicas.....	-	-	645
Manutenção e conservação de bens.....	176	356	301
Transportes.....	158	286	142
Despesas de material.....	43	131	69
Outras.....	2.136	3.724	4.788
<b>Total.....</b>	<b>28.390</b>	<b>53.886</b>	<b>56.910</b>

**17) DESPESAS TRIBUTÁRIAS**

	R\$ mil		
	2º Semestre 2023	Acumulado em 31 de dezembro 2023	2022
Contribuição à Cofins.....	10.189	18.929	18.598
Imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISSQN.....	3.707	6.658	6.900
Impostos e taxas.....	133	444	531
Contribuição ao PIS.....	1.656	3.076	3.022
<b>Total.....</b>	<b>15.685</b>	<b>29.107</b>	<b>29.051</b>

**18) OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS**

	R\$ mil		
	2º Semestre 2023	Acumulado em 31 de dezembro 2023	2022
Reversão de provisões.....	2.936	9.387	23.539
Atualização de depósito.....	336	934	646
Outras receitas financeiras.....	147	922	401
Recuperação de encargos e despesas.....	168	168	131
<b>Total.....</b>	<b>3.587</b>	<b>11.411</b>	<b>24.717</b>

**19) OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS**

	R\$ mil		
	2º Semestre 2023	Acumulado em 31 de dezembro 2023	2022
Despesas compartilhadas (1).....	12.004	12.004	-
Atualizações monetárias passivas.....	4.153	4.368	443
Despesas financeiras.....	99	1.505	688
Ressarcimentos a clientes.....	14	71	240
Despesas gerais.....	854	1.196	102
<b>Total.....</b>	<b>17.124</b>	<b>19.144</b>	<b>1.473</b>

(1) Refere-se a despesas compartilhadas da estrutura de suporte administrativo do Controlador com a BRAM DTVM.

**20) RESULTADO NÃO OPERACIONAL**

	R\$ mil		
	2º Semestre 2023	Acumulado em 31 de dezembro 2023	2022
Prejuízo na alienação de outros valores e bens.....	-	(4)	(2)
<b>Total.....</b>	<b>-</b>	<b>(4)</b>	<b>(2)</b>

**21) IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL**

**a) Demonstração do cálculo dos encargos com imposto de renda e contribuição social**

	R\$ mil		
	2º Semestre 2023	Acumulado em 31 de dezembro 2023	2022
<b>Resultado antes do imposto de renda e contribuição social.....</b>	<b>96.210</b>	<b>181.730</b>	<b>223.231</b>
Encargo total do imposto de renda e contribuição social às alíquotas vigentes (Nota 3e).....	(38.484)	(72.692)	(89.292)
<b>Efeito no cálculo dos tributos:</b>			
Despesas indedutíveis líquidas de receitas não tributáveis.....	(1.255)	(1.785)	(1.779)
Juros sobre o capital próprio (pagos e a pagar).....	52.000	52.000	-
Outros valores.....	1.414	1.111	342
<b>Imposto de renda e contribuição social do período.....</b>	<b>13.675</b>	<b>(21.366)</b>	<b>(90.729)</b>

**b) Composição da conta de resultado de imposto de renda e contribuição social**

	R\$ mil		
	2º Semestre 2023	Acumulado em 31 de dezembro 2023	2022
<b>Impostos correntes:</b>			
<b>Imposto de renda e contribuição social devidos.....</b>	<b>(3.728)</b>	<b>(26.663)</b>	<b>(90.633)</b>
<b>Impostos diferidos:</b>			
Constituição/realização no período sobre adições e exclusões temporárias.....	17.403	5.297	(96)
<b>Total dos impostos diferidos.....</b>	<b>17.403</b>	<b>5.297</b>	<b>(96)</b>
<b>Imposto de renda e contribuição social do período.....</b>	<b>13.675</b>	<b>(21.366)</b>	<b>(90.729)</b>

**c) Origem dos créditos tributários de imposto de renda e contribuição social diferidos**

	Saldo em 31 de dezembro - R\$ mil		
	2022	Constituição	Realização
Provisão para participação nos lucros/bonificações.....	32.713	36.647	(32.810)
Provisões Fiscais.....	1.350	2.459	(212)
Provisões trabalhistas.....	525	67	592
Provisões cíveis.....	39	(39)	-
Outros.....	1.777	645	(1.313)
<b>Total dos créditos tributários.....</b>	<b>36.404</b>	<b>39.818</b>	<b>(34.374)</b>
<b>Obrigações fiscais diferidas (Nota 21e).....</b>	<b>699</b>	<b>268</b>	<b>(121)</b>
<b>Créditos tributários líquidos das obrigações fiscais diferidas.....</b>	<b>35.705</b>	<b>39.550</b>	<b>(34.253)</b>

**d) Projeção de realização dos créditos tributários sobre diferenças temporárias**

	Diferenças temporárias		
	Imposto de renda	Contribuição social	Total
2024.....	5.884	3.531	9.415
2025.....	5.995	3.597	9.592
2026.....	5.884	3.531	9.415
2027.....	5.884	3.531	9.415
2028.....	185	111	296
2030.....	2.248	1.349	3.597
2033.....	75	43	118
<b>Total.....</b>	<b>26.155</b>	<b>15.693</b>	<b>41.848</b>

A projeção de realização dos créditos tributários é uma estimativa e não está diretamente relacionada à expectativa de lucros contábeis.

Em 31 de dezembro de 2023, o valor presente dos créditos tributários, calculados considerando a taxa média de captação, líquida dos efeitos tributários, monta a R\$ 38.439 mil (em 31 de dezembro de 2022 - R\$ 31.304 mil) de diferenças temporárias.

Todos os créditos tributários da BRAM foram devidamente ativados.

...continuação



**BRAM - Bradesco Asset Management S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários**

Empresa da Organização Bradesco

CNPJ 62.375.134/0001-44

Sede: Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 1.309, 2ª e 3ª Andares, Vila Nova Conceição - São Paulo - SP

**RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**

Aos Acionistas e Administradores da

**BRAM - Bradesco Asset Management S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários**  
São Paulo - SP

**Opinião**

Examinamos as demonstrações financeiras da BRAM - Bradesco Asset Management S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários ("Bradesco Asset" ou "Instituição") que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2023 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o semestre e exercício findos nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Bradesco Asset em 31 de dezembro de 2023, o desempenho de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa para o semestre e exercício findos nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (BACEN).

**Base para opinião**

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Instituição, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

**Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório do auditor**

A administração da Instituição é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no relatório da administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

**Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras**

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade da Instituição continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Instituição ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Instituição são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

**Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras**

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional, e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Instituição.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Instituição.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza significativa em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Instituição. Se concluirmos que existe uma incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Instituição a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo, 6 de fevereiro de 2024



KPMG Auditores Independentes Ltda.  
CRC 25P-027685/O-0 F SP

Carlos Massao Takauti  
Contador - CRC ISP-206103/O-4

Documento assinado e  
certificado digitalmente  
Conforme MP nº 2.200-2  
de 24/08/2001.  
A autenticidade pode ser  
confirmada ao lado



A publicação acima foi assinada e certificada digitalmente  
no dia 09/02/2024

Aponte a câmera do seu celular para o QR Code para  
acessar a página de Publicações Legais no portal  
do Jornal O Dia SP. Acesso também através do link:  
<https://www.jornaldiasp.com.br/leiloes-publicidade-legal>



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma IziSign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/F9E4-F2B8-5B9B-185B> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: F9E4-F2B8-5B9B-185B



### Hash do Documento

CC5447BA59C0557271DFAAE8B8B539730EA59516C53FB3D2366D4BFB33831EFA

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 09/02/2024 é(são) :

Jornal O DIA SP (Signatário - ODIASP EDITORA E AGENCIA DE NOTICIAS LTDA) - 091.260.448-46 em 09/02/2024 06:00 UTC-03:00

**Tipo:** Certificado Digital - O DIA DE SP EDITORA E AGENCIA DE NOTICIAS LTDA - 39.732.792/0001-24



**XS6 Assistência S.A.**

CNPJ nº 30.565.194/0001-08 - NIRE 35.300.5792-11

**Ata da Reunião do Conselho de Administração Realizada em 28 de Dezembro de 2023**

**1. Data, Hora e Local:** Reunião realizada no dia 28 de mês de dezembro de 2023, às 12:30h, por votação eletrônica.

**2. Convocação:** Dispensada a convocação em razão da presença de todos os membros investidos do Conselho de Administração.

**3. Presença:** Manifestaram-se os Srs. Gibran Vega Marona, Felipe de Vasconcelos Soares Montenegro Mattos, André Cimerman, João Carlos Armetso, Sérgio Eduardo Arbúlu Mendonça e Vítor Emanuel Marchetti Ferraz Junior.

**4. Mesa:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Gibran Vega Marona, Presidente do Conselho, e secretariados pela Sra. Patrícia Santana, secretária designada.

**5. Ordem do Dia:** Deliberar sobre: (i) a destituição de membro do Comitê de Auditoria; (ii) a indicação de membro do Comitê de Auditoria.

**6. Deliberações:** Examinadas as matérias constantes da ordem do dia, os membros do Conselho de Administração resolveram: (i) aprovar a destituição do Sr. Carlos Roberto de Albuquerque Sá (CPF: 212.107.217-91) do cargo de membro titular do Comitê de Auditoria da XS6 Assistência S.A. (ii) aprovar a indicação da Sra. Juliana da Silva Pinto Carneiro (CPF: 030.545.097-29), para integrar, como membro titular, o Comitê de Auditoria da XS6 Assistência S.A., em substituição e complementação do mandato unificado do Carlos Roberto de Albuquerque Sá (CPF: 212.107.217-91, até 29 de junho de 2024, na condição de membro titular do Comitê.

Em virtude das alterações acima referidas, disponibilizamos o quadro atualizado da composição do Comitê de Auditoria:

Colégio/XS6	Indicados (Tempo)	Indicados (Caxa Seguridade)
Comitê de Auditoria	Maurício Marques Bernardi	Amanda Pereira Caetano
	Fábio Santos Ferreira	Juliana da Silva Pinto Carneiro

**Documentos:** Foram arquivados na sede da Companhia os documentos submetidos à apreciação desta Reunião do Conselho de Administração. **Encerramento e Lavratura da Ata:** Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Mesa considerou encerrados os trabalhos da reunião do Conselho de Administração da Companhia, sendo a presente ata lavrada em forma de sumário, a qual foi achada conforme e assinada por todos os membros do Conselho de Administração. **Leituras:** A presente ata e cópia fiel da original, lavrada em livro próprio, Barueri, 28 de dezembro de 2023. **Mesa:** **Presidente:** Gibran Vega Marona - **Secretária:** Patrícia Santana - **Secretária designada:** JUCESP nº 5.808/24-8 em 15/01/2024, Maria Cristina Frei - Secretária Geral.

**EPHARMA - PBM DO BRASIL S.A.**

CNPJ nº 03.448.808/0001-24 - NIRE nº 35300173872

**Convocação para Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária**

Ficam os senhores acionistas de EPHARMA - PBM DO BRASIL S.A. ("Sociedade") convocados a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, a ser realizada no dia 22/02/2024, às 10 horas, na sede da Sociedade, localizada na cidade de Barueri/SP na Alameda Mamorê nº 989, ç 902 e 903, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: **Em Assembleia Geral Ordinária:** (I) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras, o relatório da administração e o parecer dos auditores independentes referentes ao exercício findo em 31/12/2023; (II) deliberar sobre a destinação do resultado do exercício e distribuição de dividendos, para o período encerrado em 31/12/2023; (III) eleger os membros do Conselho de Administração da Companhia para o próximo mandato; (IV) eleição de Membro Observador adicional para o Conselho de Administração da Sociedade; e (V) fixar a remuneração da administração da Companhia para o próximo exercício social; (VI) deliberar sobre o pagamento de juros sobre capital próprio apurado em 2023; e **Em Assembleia Geral Extraordinária:** (I) examinar, discutir e deliberar sobre o aumento do capital da Sociedade nos termos do Plano de Opção de Compra de Ações vigente e recompra das ações (respectiva manutenção de ações em tesouraria); (II) examinar, discutir e deliberar sobre a raiificação do aumento de capital da Sociedade objeto da Ata de Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 15 de fevereiro de 2023 (respectiva manutenção de ações em tesouraria); (III) examinar, discutir e deliberar sobre a alteração do Estatuto Social da Sociedade, nos seguintes aspectos: (a) ratificação das atividades que foram incluídas após 02/01/2017, a saber: "prestação de serviços de assistência social" e "prestação de serviços para viabilização de acesso a medicamentos, incluindo os provenientes do exterior, podendo atuar de maneira direta ou indiretamente em todos os procedimentos necessários à prestação de serviços nos processos de importação", no objeto social da Sociedade, servindo para, ainda, ratificar todas as demais atividades que já constam no Estatuto Social da Sociedade consolidado em 27/01/2017, resultando na alteração do Artigo 4º, e (b) a alteração de endereço da sede para constar os conjuntos 902 e 903 (3º andar), localizados na Alameda Mamorê, 989, cidade de Barueri/SP, resultando na alteração do Artigo 2º; (IV) aprovar a redação consolidada do Estatuto Social; (V) autorizar a Administração a adoção de todas as medidas necessárias a implementação das deliberações tomadas na presente Assembleia. Informam, outrossim, que os documentos relativos às matérias a serem debatidas em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária encontram-se à disposição dos Srs. Acionistas na sede social da Sociedade e serão disponibilizados via e-mail a versão digitalizada todos os documentos relativo às matérias.

**EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1026115-79.2016.8.26.0002. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 10ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). Guilherme Duran Depieri, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) DENISE LUZ MASSEGUR GARCIA, Holandesa, Casada, Empresária, RG V655690-B-CGPI/DIREX/DPF, CPF 598.354.358-04, com endereço à Avenida Brigadeiro Faria Lima, 558, ç 81, P, Pinheiros, CEP 05426-200, São Paulo -SP, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Condomínio Edifício Parque Urumburi, objetivando a cobrança do valor de R\$ 106.737,42 (117.022/2019), referente às cotas condominiais ordinárias e extraordinárias, alusivos à unidade nº 422, localizada no Condomínio, ora credor, as quais são acrescidos os juros de 1% ao mês, bem como multa de 2% (art. 1.336, § 1º do Código Civil), calculados a partir do vencimento de cada obrigação, acrescidos de custas judiciais e de honorários advocatícios. Encontrando-se a executada em lugar incerto e não sabido, expede-se o EDITAL, para que em 03 dias úteis, a fluir após o prazo supra, pague o débito atualizado, acrescido das cominações legais, caso em que averba honorária será reduzida pela metade e, querendo, ofereçam embargos no prazo de 15 dias úteis, facultando à executada nesse prazo, reconhecendo o crédito do exequente e comprovando o depósito de 30% do valor em execução, mais custas e honorários, requer o pagamento do saldo em 06 parcelas mensais, acrescidas de correção e juros, sob pena de penhora e avaliação de bens, ficando advertido que será nomeado curador especial em caso de revelia nos termos do art. 257, IV do CPC. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 14 de dezembro de 2023.**

**BAMBOO SECURITIZADORA S.A.**

CNPJ 48.343.871/0001-34 | NIRE 35.300.602.854

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA****REALIZADA EM 31 DE JANEIRO DE 2024**

**1. DATA, HORA E LOCAL:** Aos 31 de janeiro de 2024, às 10:00 horas na sede social da Bamboo Securitizadora S.A., localizada na Rua Gomes de Carvalho nº 1629, conjunto 142, Vila Olimpia, CEP 05451-400, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo ("Companhia").

**2. PRESEÇA:** A única acionista representando a totalidade do capital social da Companhia, a saber, a Bamboo Investimentos Alternativos Ltda., inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda ("CNPJ") sob o nº 42.932.190/0001-25, conforme assinaturas constantes no Livro de Presença de Acionistas ("Acionistas"); **3. MESA:** Sr. Igor Eduardo Donn, na qualidade de Presidente, e Sr. Kauli Kzan Teixeira da Silva, na qualidade de Secretário.

**4. CONVOCACAO:** A convocação e convocação, tendo em vista o comparecimento da única acionista representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme faculta o artigo 124, §4º da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei nº 6.404").

**5. ORDEN DO DIA:** Exame e discussão a respeito da (i) realização da 3ª (terceira) emissão, nos termos da Lei nº 6.404 e da Lei nº 14.430, de 3 de agosto de 2022, conforme em vigor ("Lei nº 14.430"), de 200.000 (duzentas mil) debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quinqüagária, em (duas) séries de distribuição, no valor unitário de R\$100,00 (cem reais) cada uma, sendo 160.000 (cento e sessenta mil) debêntures da 1ª (primeira) série ("Debêntures da Primeira Série"), as quais serão objeto de oferta pública (conforme definido abaixo) e 40.000 (quarenta mil) debêntures da 2ª (segunda) série, as quais serão objeto de Colocação Privada ("Colocação Privada" e "Debêntures da Segunda Série"), totalizando o montante de R\$20.000.000,00 (vinte milhões de reais) na Data de Emissão (conforme abaixo definido) ("Debêntures" e "Emissão", respectivamente); (ii) realização da Oferta Pública de distribuição, em regime de melhores esforços, sob o rito de registro automático de distribuição, em conformidade com a Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 160, de 13 de julho, conforme em vigor das Debêntures da 1ª Série ("Resolução CVM 160" e "Oferta", respectivamente); (iii) autorização aos diretores da Companhia para praticar todos os atos necessários para a realização e efetivação da deliberação descrita no item (i) acima, bem como celebrar todo e qualquer documento necessário à efetivação da Emissão e da Oferta, incluindo, mas sem limitação, o "Instrumento Particular de Escritura da 3ª (Terceira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quinqüagária, em 2 (Duas) Séries, para Distribuição Pública, sob Rito Automático de Distribuição para as Debêntures da 1ª (Primeira) Série e Colocação Privada para as Debêntures da 2ª (Segunda) Série, da Bamboo Securitizadora S.A. Lastreadas em Direitos Creditórios Cedidos pela Instacarro Serviços de Intermediação e Comercio de Veículos Ltda.", ("Escritura") e o "Contrato de Coordenação, Estruturação e Distribuição Pública, Sob o Regime de Melhores Esforços de Colocação, das Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quinqüagária, em 2 (Duas) Séries, Lastreadas em Direitos Creditórios Cedidos pela Instacarro Serviços de Intermediação e Comercio de Veículos Ltda., da 3ª (Terceira) Emissão da Bamboo Securitizadora S.A.", ("Contrato de Distribuição"); e (iv) ratificação de todos os atos já praticados pela Diretoria da Companhia relacionados à Emissão, à Oferta e às Debêntures.

**6. DELIBERAÇÕES:** O Sr. Presidente submeteu à apreciação dos acionistas os assuntos da ordem do dia. Após os esclarecimentos prestados, os Acionistas, por unanimidade, sem quaisquer reservas ou ressalvas: (i) aprovaram, nos termos do artigo 59 da Lei nº 6.404 e da Lei 14.430, a realização da Emissão, no valor total de R\$20.000.000,00 (vinte milhões de reais) na Data de Emissão, sendo certo que as Debêntures terão as seguintes características e condições: (a) Número da Emissão: 3ª (terceira) emissão de Debêntures da Companhia; (b) Número de Séries: A Emissão será realizada em 2 (duas) séries; (c) Quantidade de Debêntures: Serão emitidas 200.000 (duzentas mil) Debêntures, sendo 160.000 (cento e sessenta mil) Debêntures da Primeira Série e 40.000 (quarenta mil) Debêntures da Segunda Série; (d) Data de Emissão: Para todos os efeitos legais, a data de emissão das Debêntures será 7 de fevereiro de 2024 ("Data de Emissão"); (e) Valor Total da Emissão: O valor total da Emissão será de R\$20.000.000,00 (vinte milhões de reais), sendo o valor de R\$ 16.000.000,00 (dezesseis milhões de reais) referente às Debêntures da Primeira Série e o valor de R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais) referente às Debêntures da Segunda Série ("Valor Total da Emissão"); (f) Valor Nominal Unitário: O valor nominal unitário das Debêntures será de R\$100,00 (cem reais) ("Valor Nominal Unitário"); (g) Conversibilidade, Comprovação de Titularidade, Tipo e Forma: As Debêntures serão da forma nominativa e escritural, sem a emissão de caules ou de certificados. Para todos os fins de direito, a titularidade das Debêntures será comprovada pelo extrato das Debêntures emitido pelo Escritorador (conforme definido na Escritura) e, adicionalmente, com relação às Debêntures da Primeira Série e às Debêntures da Segunda Série que estiverem custodiadas eletronicamente na B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão - Balcão B3 ("B3") sua titularidade será comprovada extrato expedido pelo B3 em nome do titular das Debêntures ("Debenturista"). As Debêntures serão simples, não conversíveis em ações de emissão da Companhia, nem permutáveis em ações de outras sociedades ou por outros valores mobiliários de qualquer natureza; (h) Espécie: As Debêntures serão da espécie quinqüagária, nos termos do artigo 58 da Lei nº 6.404; (i) Garantias: As Debêntures não contarão com garantias, reais ou pessoais; (j) Prazo e Data de Vencimento: Observado disposto na Escritura, as Debêntures da Primeira Série e as Debêntures da Segunda Série terão prazo de vencimento de 1.104 (mil cento e quatro) dias contado da Data de Emissão, vencendo, portanto, em 15 de fevereiro de 2027 ("Data de Vencimento"); (k) Regime de Colocação e Procedimento de Distribuição das Debêntures: As Debêntures da Primeira Série serão objeto da Oferta, a ser distribuída sob o regime de melhores esforços, sob o rito de registro automático de distribuição, nos termos do artigo 25 da Resolução CVM 160, declinada exclusivamente a investidores profissionais, nos termos do artigo 11 da Resolução da CVM nº 30, de 11 de maio de 2021 ("Resolução CVM 30"), em observância ao plano de distribuição previamente definido pela Companhia, na qualidade de instituição intermediária líder da Oferta, levando em consideração suas relações com investidores e outras considerações de natureza comercial ou estratégica da Companhia. Observado o disposto na regulamentação aplicável, a Companhia organizará a distribuição das Debêntures exclusivamente perante Investidores Profissionais, em atendimento aos procedimentos descritos na Resolução CVM 160 ("Plano de Distribuição"); (l) Destinação dos Recursos e Lastró das Debêntures: Os recursos obtidos pela Companhia com a integralização das Debêntures serão destinados à aquisição dos Direitos Creditórios que atendam aos Critérios de Elegibilidade (conforme definido na Escritura), observados os termos e condições do "Instrumento Particular de Promessa de Cessão de Direitos Creditórios e Outras Avenças Sem Contrapartida", a ser celebrado entre a Companhia e a INSTACARRO SERVIÇOS DE INTERMEDIACAO E COMERCIO DE VEICULOS LTDA., sociedade limitada, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Doutor Alceu de Campos Rodrigues, nº 486, CEP 05444-001, inscrita no CNPJ sob o nº 23.513.643/0001-34, na qualidade de cedente dos Direitos Creditórios ("Cedente", e "Contrato de Cessão", respectivamente) e no Escritura de Emissão. Complementarmente, os recursos obtidos por meio da Emissão serão destinados a outros propósitos e despesas relacionados à Emissão, observado a Ordem de Alocação de Recursos e os demais termos da Escritura de Emissão; (m) Prazo de Integralização: Na data da subscrição e integralização ("Data de Subscrição"), a integralização das Debêntures será realizada pelo seu Valor Nominal Unitário; (n) Prazo e Forma de Subscrição e Integralização: A subscrição ou aquisição das Debêntures deve ser realizada no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias contado da data de divulgação do Anúncio de Início (conforme definido na Escritura) de distribuição. As Debêntures da Primeira Série e as Debêntures da Segunda Série serão integralizadas em moeda corrente nacional, pelo Preço de Integralização das Debêntures da Primeira Série e Preço de Integralização das Debêntures da Segunda Série, respectivamente, à vista, conforme definido no respectivo boletim de subscrição, em atendimento às comunicações encaminhadas pela Companhia aos Debenturistas, com cópia para o Agente Fiduciário (conforme abaixo qualificado), fora do âmbito da B3 ("Chamadas de Capital"), que serão realizadas no prazo máximo de 5 (cinco) Dias Úteis a contar da referida comunicação, à medida em que os Direitos Creditórios forem adquiridos pela Companhia, sendo certo que em cada Data de Integralização (conforme definido na Escritura) das Debêntures da Primeira Série deverão ser integralizadas no máximo 4 (quatro) Debêntures da Primeira Série para cada 1 (uma) Debenture da Segunda Série, observado o Índice de Cobertura, nos termos previstos na Escritura. As Debêntures poderão ser subscritas e integralizadas com ágio ou deságio, a ser definido no ato de subscrição e integralização das Debêntures, desde que aplicado de forma igualitária entre todas as Debêntures em cada Data de Integralização. Os valores recebidos por meio da integralização das Debêntures, a partir da primeira Data de Integralização, serão automaticamente depositados pela Companhia na Conta Centralizadora (conforme definido na Escritura). As Debêntures serão integralizadas na mesma data da respectiva subscrição, ou conforme cronograma de cada Chamada de Capital estabelecido no respectivo boletim de subscrição, estando os Debenturistas obrigados a integralizar as Debêntures subscritas pelo Preço de Integralização das Debêntures da Primeira Série ou Preço de Integralização das Debêntures da Segunda Série, conforme o caso; (o) Registro para Distribuição, Negociação e Liquidação Financeira: As Debêntures deverão ser depositadas para (i) distribuição pública no mercado primário por meio do MDA - Módulo de Distribuição de Ativos ("MDA"), administrado e operacionalizado pela B3; e (ii) negociação no mercado secundário por meio do CEP121 - Títulos e Valores Mobiliários ("CEP121"), administrado e operacionalizado pela B3, sendo a distribuição e as negociações liquidadas financeiramente e as Debêntures custodiadas eletronicamente na B3; **3.3.** As Debêntures da Segunda Série serão objeto de Colocação Privada, exclusivamente para o Cedente, e serão registradas em nome do titular na B3 apenas para fins de liquidação dos eventos de pagamento; (p) Atualização do Valor Nominal Unitário: O Valor Nominal Unitário das Debêntures não será objeto de atualização monetária; (q) Remuneração das Debêntures da Primeira Série: Sobre o Valor Nominal Unitário das Debêntures da Primeira Série ou o saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures da Primeira Série, conforme aplicável, incidirá, a partir da primeira Data de Integralização, juros remuneratórios que corresponderão a 100% (cem por cento) da variação acumulada da taxa média referencial dos depósitos interfinanceiros (CDI Extrajuro) apurada pela B3 e divulgada no informativo diário disponível em sua página na internet ou em qualquer outra página na internet (www.b3.com.br) ou publicação que venha a substituí-lo, expressa na forma percentual e calculada diariamente sob forma de capitalização composta, com base em um ano de 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis ("Taxa DI"), acrescida de spread de 0,0% (zero inteiros por cento) ao ano, base de 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis. A remuneração das Debêntures da Primeira Série será calculada pela Companhia de forma exponencial e cumulativa, *pro rata temporis* por Dias Úteis decorridos, incidente sobre o Valor Nominal Unitário das Debêntures da Primeira Série ou sobre o saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures da Primeira Série, conforme aplicável, desde a primeira Data de Integralização, ou a data de pagamento imediatamente anterior (inclusive), conforme o caso, até a data do seu efetivo pagamento (exclusive), calculada de acordo com a fórmula a ser prevista na Escritura ("Remuneração da Primeira Série"); (r) Prêmio das Debêntures da Segunda Série: Não será devida qualquer remuneração sobre as Debêntures da Segunda Série. Observada a ordem de alocação de recursos prevista na Escritura, após o pagamento da Remuneração da Primeira Série e a Amortização Extraordinária Obrigatória das Debêntures da Primeira Série, os Debenturistas da Segunda Série receberão, um prêmio sobre a receita dos Direitos Creditórios vinculados à Emissão, após consideradas as alocações de recursos mais prioritárias, conforme a ordem de alocação de recursos prevista na Escritura correspondente ao excedente de recursos na Conta Centralizadora ("Prêmio da Segunda Série") caso não haja nenhum Evento de Resgate Obrigatório (conforme definido na Escritura) em curso; (s) Datas de Pagamento: Serão as datas, em periodicidade mensal, em todo dia 15 (quinze) de cada mês, ou o próximo Dia Útil, caso o dia 15 não seja Dia Útil, após o Período de Chamada de Capital (conforme definido na Escritura), em que serão realizados eventos de pagamentos em relação às Debêntures, sejam elas de Remuneração, de Amortização Programa das Debêntures da Primeira Série, do Resgate Antecipado Total Obrigatório ou Resgate Antecipado Total Facultativo, sendo certo que, para as Debêntures da Segunda Série, os eventos de pagamento estão condicionados a, em qualquer caso, à integral liquidação das Debêntures da Primeira Série, seja em decorrência de vencimento ordinário, resgate e/ou Evento de Resgate Obrigatório Total das Debêntures da Primeira Série; (t) Amortização do Valor Nominal Unitário: A amortização programada das Debêntures da Primeira Série será calculada conforme fórmula definida na Escritura de Emissão ("Amortização Programada das Debêntures da Primeira Série"). Não haverá amortização programa das Debêntures da Segunda Série; (u) Repactuação: As Debêntures não serão objeto de repactuação programada; (v) Amortização Extraordinária Obrigatória das Debêntures: Não haverá amortização extraordinária obrigatória das Debêntures; (w) Amortização Extraordinária Facultativa das Debêntures: Não haverá amortização extraordinária obrigatória das Debêntures; (x) Resgate Antecipado Total Obrigatório das Debêntures: Caso ocorra algum Evento de Resgate Integral Antecipado Obrigatório descrito na Cláusula 3.52 da Escritura de Emissão que enseje no Resgate Antecipado Total Obrigatório das Debêntures, a Companhia deverá resgatar antecipadamente a totalidade das Debêntures pelo valor equivalente ao Valor Nominal Unitário das Debêntures da Primeira Série ou o saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures da Primeira Série, conforme o caso, a serem resgatadas, acrescida da remuneração, calculada *pro rata temporis* desde a data de início do Período de Capitalização das Debêntures da Primeira Série, ou a data do pagamento da remuneração anterior, com o caso, até a data do efetivo Resgate Antecipado Total Obrigatório das Debêntures, incidente sobre o Valor Nominal Unitário ou o saldo do Valor Nominal Unitário, conforme o caso, mais encargos devidos e não pagos até a data do efetivo pagamento; (y) Resgate Antecipado Total Facultativo das Debêntures da Primeira Série: A Companhia poderá, mediante notificação da Cedente com 30 (trinta) dias de antecedência, realizar o resgate antecipado facultativo total das Debêntures da Primeira Série. Por ocasião do resgate antecipado facultativo total, o valor devido pela Companhia será equivalente ao Valor Nominal Unitário das Debêntures da Primeira Série ou o saldo do valor nominal unitário das Debêntures da Primeira Série, conforme o caso, a serem resgatadas, acrescida da remuneração, calculada *pro rata temporis* desde a data de início do Período de Capitalização das Debêntures da Primeira Série, ou a data do pagamento da remuneração anterior, conforme o caso, até a data do efetivo resgate antecipado facultativo total, incidente sobre o valor nominal unitário ou o saldo do valor nominal unitário, conforme o caso, mais encargos devidos e não pagos até a data do resgate antecipado facultativo total e do Período de Pagamento Antecipado; (z) Resgate Antecipado Total Facultativo das Debêntures da Segunda Série: Não haverá resgate antecipado total facultativo das Debêntures da Segunda Série; (aa) Aquisição Facultativa: Não será permitida a aquisição facultativa das Debêntures; (bb) Local de Pagamento: Os pagamentos a que fazem jus as Debêntures serão efetuados (i) utilizando-se os procedimentos adotados pela B3 para as Debêntures custodiadas eletronicamente e registradas em nome do titular na B3; ou (2) na hipótese de as Debêntures não estarem custodiadas eletronicamente ou registradas em nome do titular na B3, utilizando-se os procedimentos adotados pelo Escritorador; (cc) Regime Fiduciário e Administração do Patrimônio Separado: Nos termos do artigo 25 da Lei nº 14.430, do artigo 2º, inciso VIII do Suplemento A à Resolução CVM nº 60, de 21 de dezembro de 2021, conforme alterada ("Resolução CVM 60") e da Escritura, a Companhia instituirá o Regime Fiduciário sobre os Créditos do Patrimônio Separado; (dd) Publicidade: Todos os anúncios, avisos e demais atos e decisões decorrentes da Emissão que, de qualquer forma, envolvam os interesses do Debenturista serão publicados no jornal "O Dia", observado o estabelecido no artigo 289 da Lei nº 6.404, devendo a Companhia comunicar os Debenturistas a respeito de qualquer publicação em 2 (dois) Dias Úteis contados da data da sua realização, sendo certo que, caso a Companhia altere seu jornal de publicação após a Data de Emissão, deverá enviar notificação aos Debenturistas informando o novo veículo; (ee) Pagamentos Condicionados Decorrentes da Realização dos Direitos Creditórios: Os pagamentos devidos pela Companhia aos Debenturistas, conforme previstos na Escritura, no âmbito da Emissão, estão condicionados ao efetivo recebimento, em montante suficiente, dos valores referentes aos Direitos Creditórios vinculados à Emissão, observando-se, em todo caso, a Ordem de Alocação de Recursos, conforme prevista na Escritura; (ff) Encargos Moratórios: Ocorrendo imputabilidade no pagamento pela Companhia de quaisquer obrigações pecuniárias relativas às Debêntures, os débitos vencidos e não pagos serão acrescidos de juros de mora de 1% (um por cento) ao mês, calculados *pro rata temporis*, desde a data de inadimplemento até a data do efetivo pagamento, bem como de multa não compensatória de 2% (dois por cento) sobre o valor devido, independentemente de aviso, notificação ou interposição judicial ou extrajudicial ("Encargos Moratórios"); Os Encargos Moratórios não serão devidos pela Companhia nas hipóteses a serem previstas na Escritura; (gg) Agente Fiduciário: A WORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA., instituição financeira, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Pereira nº 215, 4º andar, CEP 05425-400, inscrita no CNPJ sob o nº 22.610.500/0001-88, atuará como agente fiduciário da Emissão, na qualidade de representante dos titulares das Debêntures, nos termos a serem previstos na Escritura; (hh) Custodiante: A H.COMMORC DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA., sociedade com sede na Cidade e Estado de São Paulo, na Rua Joaquim Floriano, nº 90, 14º andar, inscrita no CNPJ sob o nº 01.708.147/0001-50, atuará como custodiante das Debêntures; (i) Demais Características: As demais características das Debêntures, a Oferta e das Debêntures estarão descritas na Escritura; (ii) Autorizaram os membros da Diretoria da Companhia e seus respectivos representantes legais a praticar todo e qualquer ato necessário à realização da Emissão e da Oferta acima deliberadas, inclusive, mas não somente: (a) celebrar a Escritura, de acordo com as condições determinadas nesta Assembleia e outras que os diretores entendam necessárias, sem prejuízo de qualquer outro documento que se faça necessário; (b) negociar todos os termos e condições que venham a ser aplicáveis à Emissão e à Oferta, inclusive contratação de sistemas de liquidação e resgate das Debêntures e, dentre outros, dos seguintes prestadores de serviços: (1) assessor jurídico; (2) agente de liquidação e Escritorador; (3) Custodiante; e (4) eventuais outras instituições, fixando-lhes os respectivos honorários; e (c) praticar todos os atos necessários para efetivar as deliberações aqui consubstanciadas, definir e aprovar o teor dos documentos da Emissão e da Oferta e assinar os documentos necessários à sua efetivação, inclusive, dentre outros, a publicação e o registro dos documentos de natureza societária perante os órgãos competentes e a tomada das medidas necessárias perante a B3 ou quaisquer outros órgãos ou autarquias junto aos quais seja necessária a adoção de quaisquer medidas para a implementação da Emissão e da Oferta; e (iii) aprovaram e ratificaram todos os atos já praticados pela Diretoria da Companhia relacionados à Emissão e à Oferta; **7. ENCERRAMENTO E LAVRATURA DA ATA:** Nada mais havendo a ser tratado, foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, foram encerrados os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, a qual, após lida e aprovada por todos os presentes e assinada e **ACIONISTAS PRESENTES:** Bamboo Investimentos Alternativos Ltda.; **Presidente da Mesa:** Igor Eduardo Donn; e **Secretário:** Kauli Kzan Teixeira da Silva. *(A presente ata é cópia autêntica da versão lavrada no Livro de Ata de Assembleia Geral Extraordinária da Bamboo Securitizadora S.A., inscrita no CNPJ nº 48.343.871/0001-34, na cidade de São Paulo, na Rua Gilberto Pereira nº 215, 4º andar, CEP 05425-400, inscrita no CNPJ sob o nº 42.932.190/0001-25, em 06/02/2024, Maria Cristina Frei - Secretária Geral.)*

Este documento foi assinado digitalmente por Jornal O DIA SP.

Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldessinaturas.com.br:443> e utilize o código 65FE-BD5D-347C-7A15.

Documento assinado e certificado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001. A autenticidade pode ser conferida na íntegra.



A publicação acima foi assinada e certificada digitalmente no dia 09/02/2024

Aponte a câmera do seu celular para o QR Code para acessar a página de Publicações Legais no portal do Jornal O Dia SP. Acesse também através do link: <https://www.jornaldiasp.com.br/leiloes-publicidade-legal>

## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma IziSign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/65FE-BD5D-347C-7A15> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 65FE-BD5D-347C-7A15



### Hash do Documento

451EA43E73F0CB00C9A217C493B74759759A883DFC19E10F90E065474F1EC71C

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 09/02/2024 é(são) :

Jornal O DIA SP (Signatário - ODIASP EDITORA E AGENCIA DE NOTICIAS LTDA) - 091.260.448-46 em 09/02/2024 06:00 UTC-03:00

**Tipo:** Certificado Digital - O DIA DE SP EDITORA E AGENCIA DE NOTICIAS LTDA - 39.732.792/0001-24

